



Obras de drenagem na W-17 estão aceleradas

As obras de drenagem de águas pluviais da avenida W-17, que liga o Jardim Canaã 3 ao Jardim Água Boa estão bastante aceleradas. Depois de superadas as dificuldades com o corte do terreno, onde há muito afloramento rochoso, os trabalhadores continuam assentando a tubulação.

Na manhã de ontem o prefeito Laerte Tetila esteve vistoriando as obras, acompanhando a finalização de um dos poços de visita e assentamento de tubulação secundária de captação das águas pluviais.

Diversos moradores foram cumprimentar e agradecer ao prefeito pelo trabalho que vem sendo desenvolvido no Canaã 3. Conforme disse Aldo Marcos, que reside na W-17, “além de estar valorizando nossos imóveis, a obra traz junto outros benefícios importantes”. Ele conta ainda que “quando mudei para cá, tive preocupação com a poeira, pois minha filha sofre de bronquite.



Valmir Leite/ AgCom

Prefeito Laerte Tetila esteve ontem vistoriando as obras na W-17 de finalização de um dos poços e assentamento de tubulação

Com a chegada do asfalto, esse problema já está superado, assim como está garantida a limpeza de nossa casa”.

Passando pelo local, seo José, que reside na Cohab e trabalha numa distribuidora de gás, comentou que todos os dias passa pelo local e com o asfalto vai ficar muito mais fácil ir trabalhar. “Esse caminho já me facilita a vida, e com a colocação do asfalto vai ser melhor ainda”, festejou.

Tetila explicou ainda que a intenção da prefeitura é após o término das obras de asfalto colocar nova iluminação e implantar naquela via mais uma ciclofaixa. “Queremos facilitar a vida de todos os moradores mas não podemos esquecer do grande fluxo de ciclistas aqui. A ciclofaixa já provou que aumenta a segurança e nada mais justo que implantar uma nesse local”, salientou.

Sorteio do IPTU dia 20

Adiado por causa das eleições, a Prefeitura está retomando os sorteios de prêmios do IPTU, cuja terceira edição está prevista para o dia 20 de novembro, às 16h, na Rua João Paulo II, esquina com Rua Guanabara, próximo à Escola Municipal Álvaro Brandão. O último será em dezembro, em data e local ainda a serem definidos

No dia 20 de novembro, será sorteada uma moto Biz ok, 30 bicicletas, uma geladeira, um fogão, uma máquina de lavar, um ventilador e um liquidificador. Para os prêmios principais, os contribuintes devem continuar preenchendo os cupons nas urnas instaladas em casas lotéricas ou na Central do IPTU, na esquina das Ruas Nelson de Araújo com Onofre Pereira de Mattos.

Para os prêmios extras, especificamente para o sorteio agora do dia 20, as urnas foram instaladas nas escolas Clarice Rosa Bastos, Sócrates Câmara, Celso Muller do Amaral, Viegas, Vereadora Albertina Pereira, Armando Campos Belo, Frei Eucário Schmitt e Laudemira Coutinho de Melo.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Assessoria de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suiyene 411 7606
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Jorge Hamilton M. Torraca (interino) 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/04

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Processo n.º	Contribuinte/Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
001477/04	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ITU - 1999 - 60,45	0002	0004	OLIVEIRA I - RESID.	00052533160000
001979/04	ACELIO ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA ITU - 2000 - 107,11 ITU - 2002 - 86,76 ITU - 2003 - 81,04	0000	0000	CHACARA - PARTE	00020000000089
001818/04	ADAIR RODRIGUES SUSTI ITU - 2000 - 29,97 ITU - 2001 - 28,58 ROÇADA - 2002 - 334,70 ITU - 2003 - 43,57	0029	000004	ALTOS DO INDAIA	00010837160000
001114/04	ANIBAL LIMA DA SILVA ITU - 1999 - 31,48 ITU - 2000 - 29,97 ITU - 2001 - 28,58 IPTU - 2002 - 90,81 IPTU - 2003 - 86,77	0052	000004	ALTOS DO INDAIA	00010822260000
001460/04	ANTONIO FRUTUOSO DE FIGUEIREDO IPTU - 1999 - 120,76 ITU - 2000 - 206,92 ITU - 2001 - 155,95 ITU - 2002 - 190,37 ITU - 2003 - 173,96	24	6	CLIMAX - JD	00040522170000-1
001451/04	ANTONIO MORAES DOS SANTOS ITU - 1999 - 54,26 ITU - 2000 - 456,00	000A	0018	MAIPU - JD	00030123100000
001451/04	ANTONIO MORAES DOS SANTOS ITU - 1999 - 588,82 ITU - 2000 - 560,68 ITU - 2001 - 494,21 ITU - 2002 - 475,94 IPTU - 2003 - 251,46	L	11	MAIPU - JD	00031211040000-6
001853/04	CANTALICIO VIEIRA DE LIMA ITU - 2000 - 91,38 ITU - 2002 - 84,98 ITU - 2003 - 44,72	0005	0014	NACOES I - PQ. DAS	00062204020000
001853/04	CANTALICIO VIEIRA DE LIMA IPTU - 2000 - 49,54 IPTU - 2001 - 39,40 IPTU - 2002 - 37,16 IPTU - 2003 - 33,12	0005	0015	NACOES I - PQ. DAS	00062204030000
001468/04	CASEMIRO BOSCOLI ESPOLIO ITU - 1999 - 55,17 IPTU - 2000 - 213,56 IPTU - 2001 - 116,58 IPTU - 2002 - 98,79 IPTU - 2003 - 100,27	000M	0009	MAIPU - JD	00031124020000
001472/04	CEZARINA ERNESTO DA SILVEIRA IPTU - 1999 - 152,12 IPTU - 2000 - 157,16 IPTU - 2002 - 65,05	0100	0006	NACOES II - PQ. DAS	00063215070000
001474/04	DARCIE R.GAMBA JUNIOR E FABIANO MATOSO GAMBA IPTU - 1999 - 120,68 IPTU - 2000 - 92,41 IPTU - 2001 - 27,90 IPTU - 2002 - 27,70 IPTU - 2003 - 30,16	0015	0010	ALHAMBRA - JD	00062813010000
001473/04	DARCIE R.GAMBA JUNIOR E FABIANO MATOSO GAMBA IPTU - 1999 - 120,68 IPTU - 2000 - 92,41 IPTU - 2001 - 27,90 IPTU - 2002 - 27,70 IPTU - 2003 - 30,16	0015	0009	ALHAMBRA - JD	00062813020000
001452/04	DARCIE RAILDO GAMBA JUNIOR E/OU IPTU - 1999 - 263,96 IPTU - 2000 - 210,17 IPTU - 2001 - 47,76 IPTU - 2002 - 44,71	0015	0016	ALHAMBRA - JD	00062813160000
001452/04	DARCIE RAILDO GAMBA JUNIOR E/OU IPTU - 1999 - 265,37 IPTU - 2000 - 210,67 IPTU - 2001 - 48,25 IPTU - 2002 - 45,34	0015	0015	ALHAMBRA - JD	00062813170000
001452/04	DARCIE RAILDO GAMBA JUNIOR E/OU IPTU - 1999 - 269,64 IPTU - 2000 - 212,16 IPTU - 2001 - 49,69 IPTU - 2002 - 47,21	0015	0012	ALHAMBRA - JD	00062813200000
001452/04	DARCIE RAILDO GAMBA JUNIOR E/OU IPTU - 1999 - 301,84 IPTU - 2000 - 223,53 IPTU - 2001 - 60,66 IPTU - 2002 - 61,48	0015	0011	ALHAMBRA - JD	00062813210000
002081/04	DIVA PEREIRA DOS SANTOS ITU - 2001 - 63,13 ITU - 2002 - 57,88 ITU - 2003 - 52,90	0014	0008	MONTE LIBANO - JD	00032121010000
002081/04	DIVA PEREIRA DOS SANTOS IPTU - 2000 - 31,95 IPTU - 2003 - 14,57	0014	0009	MONTE LIBANO - JD	00032121020000
000592/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 1999 - 35,70 ITU - 2000 - 34,00 ITU - 2001 - 32,42 ITU - 2002 - 41,63 ITU - 2003 - 49,46	0075	000006	ALTOS DO INDAIA	00010801020000
000594/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2000 - 29,97 ITU - 2001 - 28,58 ITU - 2002 - 27,51 ITU - 2003 - 43,57	0066	000014	ALTOS DO INDAIA	00010817230000
000593/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2000 - 29,97 ITU - 2001 - 28,58 ITU - 2002 - 55,06 ITU - 2003 - 50,30	0039	000008	ALTOS DO INDAIA	00010821210000
000594/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2002 - 34,41 IPTU - 2003 - 83,49	0028	000010	ALTOS DO INDAIA	00010835110000
000593/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 1999 - 30,60 ITU - 2000 - 29,13 ITU - 2001 - 27,78	0005	000006	ALTOS DO INDAIA	00010842150000

Editais

000592/04	ITU - 2002 - 53,53 ITU - 2003 - 130,37 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	0004	000003	ALTOS DO INDAIA	00010842230000
000594/04	ITU - 2000 - 28,80 ITU - 2002 - 53,53 ITU - 2003 - 130,37 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	67	04	ALTOS DO INDAIA	00010901180000
000595/04	ITU - 2002 - 27,51 ITU - 2003 - 43,57 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	67	05	ALTOS DO INDAIA	00010901190000
000595/04	ITU - 2001 - 19,04 ITU - 2002 - 27,51 ITU - 2003 - 43,57 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	56	13	ALTOS DO INDAIA	00010911170000 -0
000596/04	ITU - 2001 - 19,04 ITU - 2002 - 36,70 ITU - 2003 - 43,57 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	0057	0004	ALTOS DO INDAIA	00010912050000
000596/04	ITU - 2002 - 36,70 ITU - 2003 - 43,57 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	0049	000006	ALTOS DO INDAIA	00010917070000
000595/04	ITU - 1999 - 20,97 ITU - 2000 - 19,97 ITU - 2001 - 19,04 IPTU - 2002 - 70,22 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	0019	0007	ALTOS DO INDAIA	00010923040000
000597/04	ITU - 2003 - 43,57 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	0021	0011	ALTOS DO INDAIA	00010926380000
000594/04	ITU - 2002 - 49,96 ITU - 2003 - 45,64 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	0022	0015	ALTOS DO INDAIA	00010929130000
000595/04	ITU - 2003 - 25,70 IPTU - 2003 - 25,70 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	0022	0016	ALTOS DO INDAIA	00010929140000
000597/04	ITU - 2003 - 61,21 IPTU - 2003 - 61,21 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	0022	0008	ALTOS DO INDAIA	00010929220000
000597/04	ITU - 2003 - 67,22 IPTU - 2003 - 67,22 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	0023	0004	ALTOS DO INDAIA	00010929260000
001475/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA IPTU - 1999 - 50,02 IPTU - 2002 - 32,56 IPTU - 2003 - 46,25	0011	0019	JOQUEI CLUBE - JD	00063924070000
001475/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA ITU - 2003 - 22,35	0011	000021	JOQUEI CLUBE - JD	00063924090000
001475/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA ITU - 2003 - 22,35	0011	000022	JOQUEI CLUBE - JD	00063924100000
001475/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA ITU - 2003 - 22,35	0011	000023	JOQUEI CLUBE - JD	00063924110000
001475/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA ITU - 2003 - 22,35	0004	000005	JOQUEI CLUBE - JD	00063936070000
001475/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA ITU - 2000 - 29,97	0005	000004	JOQUEI CLUBE - JD	00063945100000
001475/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA ITU - 2001 - 28,29	0006	0002	JOQUEI CLUBE - JD	00063956100000
002155/04	HEITOR ESPINDOLA ITU - 2000 - 29,97 ITU - 2001 - 28,58 ITU - 2002 - 55,06 ITU - 2003 - 50,30	0039	000011	ALTOS DO INDAIA	00010821180000
001458/04	HERNANI MANGUEIRA DA SILVA IPTU - 2000 - 374,04	0054	0002	ALVORADA - PQ	00013601200000
001458/04	HERNANI MANGUEIRA DA SILVA IPTU - 2000 - 360,81 IPTU - 2001 - 155,12	0004	0012	ERONDINA, D. - VL	00044504170000
001447/04	INSTUICAO ADV.SUL.BRAS.DE ED.E AS.SOCIAL IPTU - 1999 - 123,96 IPTU - 2000 - 3.743,02 IPTU - 2001 - 2.501,22 IPTU - 2002 - 2.144,23 IPTU - 2003 - 2.149,21	50	CDF	CENTRO	00040322040000-8
001896/04	ISMAEL PEREIRA DO NASCIMENTO IPTU - 2000 - 346,83	01	16B	FLORIDA I - JD	00011635161000-9
001459/04	JACIR LOURENCO ITU - 1999 - 34,46 IPTU - 2000 - 415,46 IPTU - 2001 - 208,37 IPTU - 2002 - 177,32 IPTU - 2003 - 173,19	6	3	SANTA MARIA - JD	00030332080000
001543/04	JARDIM STA BRIGIDA COMAL IMOB LTDA ITU - 2001 - 146,43 ITU - 2002 - 48,94 ITU - 2003 - 208,74	0012	0021	SANTA BRIGIDA - JD	00022435050000
001543/04	JARDIM STA BRIGIDA COMAL IMOB LTDA ITU - 2000 - 262,83 ITU - 2001 - 208,48 ITU - 2002 - 247,88 ITU - 2003 - 271,72	0015	000013	SANTA BRIGIDA - JD	00022531230000
001543/04	JARDIM STA BRIGIDA COMAL IMOB LTDA ITU - 2000 - 262,83 ITU - 2001 - 208,48 ITU - 2002 - 247,88 ITU - 2003 - 271,72	0015	000015	SANTA BRIGIDA - JD	00022531240000
000138/04	JOAO ARGUELHO IPTU - 1999 - 774,46 IPTU - 2000 - 737,45 IPTU - 2001 - 489,43 IPTU - 2002 - 455,07 IPTU - 2003 - 164,27	0000	P/01	CENTRO	00040432080000
002036/04	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS IPTU - 2000 - 246,02	0002	0000	CHACARA 26 - PARTE	00043252060000-6
001994/04	LENIR ALVES DA SILVA DO ARTE IPTU - 2000 - 128,80 IPTU - 2001 - 67,24 IPTU - 2002 - 57,33 ITU - 2003 - 24,58	37	5	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00043801050000-9
001070/04	MAGNO JOSE MORAES MINELLI IPTU - 1999 - 151,64 IPTU - 2002 - 76,05 IPTU - 2003 - 69,22	0012C	0008	ALVORADA - PQ	00012602120000
001137/04	MARCIO TOSHIO SHIOTA IWAMOTO ITU - 1999 - 38,61 ITU - 2000 - 36,77 ITU - 2001 - 35,06 ITU - 2002 - 71,38	0002	000011	UNIVERSITARIO - JD	00013435130000

Editais

001464/04	ITU - 2003 - 65,18 MARIA HELENA DA CRUZ FERREIRA ITU - 2002 - 18,35 ROÇADA - 2002 - 291,05 ITU - 2003 - 24,58	0078	000019	ALVORADA - PQ	00013653080000
001464/04	MARIA HELENA DA CRUZ FERREIRA ITU - 1999 - 20,97 ITU - 2000 - 19,89 ITU - 2001 - 19,04 ITU - 2002 - 18,35 ROÇADA - 2002 - 291,05 ITU - 2003 - 24,58	0087	000007	ALVORADA - PQ	00013663190000
001464/04	MARIA HELENA DA CRUZ FERREIRA IPTU - 2003 - 80,36	0021	0004	MARCIA - JD	00060313100000
001553/04	NALMIR MOREIRA ITU - 2000 - 654,97 ITU - 2001 - 405,33 ITU - 2002 - 356,95 ROÇADA - 2002 - 385,64 ITU - 2003 - 326,14	0012	0010	EUROPA - JD	00015102150000
001154/04	ROMEO JOSE SIKACZ IPTU - 1999 - 101,94 IPTU - 2002 - 61,12 IPTU - 2003 - 67,92	012D	0006	ALVORADA - PQ	00012602050000
002241/04	ROMULO BARBOSA DE OLIVEIRA ITU - 2000 - 26,78 ITU - 2001 - 25,54 ITU - 2002 - 28,54 ITU - 2003 - 13,95	0004	0002	ALMEIDA - VL	00044613140000
001214/04	RONILDO JOSE DA CRUZ ITU - 1999 - 30,60 ITU - 2000 - 29,13 ITU - 2001 - 27,78 ITU - 2002 - 53,53 IPTU - 2003 - 46,60	0006	000011	ALTOS DO INDAIA	00010842510000
001489/04	SALEMS ESUGAIR IPTU - 2000 - 2.934,52 IPTU - 2001 - 1.646,83 IPTU - 2002 - 2.171,98 IPTU - 2003 - 2.282,15	01	15	SAO FRANCISCO - VL	00010103160000-4
001489/04	SALEMS ESUGAIR IPTU - 2000 - 2.934,52 IPTU - 2001 - 1.646,83 IPTU - 2002 - 2.171,98 IPTU - 2003 - 2.282,15	01	16	SAO FRANCISCO - VL	00010103150000-0
001753/04	SEBASTIAO DIAS QUAISTE IPTU - 2000 - 244,27 IPTU - 2001 - 54,56 IPTU - 2002 - 125,72 IPTU - 2003 - 123,42	31	15	CLIMAX - JD	00041404200000-4
001266/04	SILVANA PEREIRA DE ANGRADE IPTU - 1999 - 90,04 IPTU - 2003 - 64,86	012A	0006	ALVORADA - PQ	00012602460000

CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
SUPERINTENDENTE DE RECEITA

EDITAL

LAELSON NUNES DA SILVA, torna público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de Revenda de GLP (classe II), localizada na Rua General Osório, 466 – Jd. Itália, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 063/2004
PROCESSO: N.º 218/2004/CLC/PMD

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de alimento enteral para consumo no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 29 de novembro de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Coordenadoria de Licitações e Compras, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 09 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO N.º 079/2004/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Souza & Prates Ltda – ME.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 004/04

OBJETO: Aquisição de artigos desportivos..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.03 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados/Funced

27.812.029 – Esporte Direito de Todos

2.014-511 – Incentivo à Prática de Esporte e Lazer Comunitário

3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 83.380,00 (Oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO N.º 080/2004/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Munareto & Bonfá Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 004/04

OBJETO: Aquisição de artigos desportivos..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.03 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados/Funced

27.812.029 – Esporte Direito de Todos

2.014-511 – Incentivo à Prática de Esporte e Lazer Comunitário

3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 15.780,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO N.º 081/2004/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Gina Moda e Esporte Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 004/04

OBJETO: Aquisição de artigos desportivos..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.03 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados/Funced

27.812.029 – Esporte Direito de Todos

2.014-511 – Incentivo à Prática de Esporte e Lazer Comunitário

3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

Licitações

VALOR: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2004/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Milena Granado Zuim – EPP.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/04
OBJETO: Aquisição de artigos desportivos..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.00 – Secretaria Municipal de Governo
05.03 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados/Funced
27.812.029 – Esporte Direito de Todos
2.014-511 – Incentivo à Prática de Esporte e Lazer Comunitário
3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 22.154,00 (Vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2004/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Caires & Cia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/04
OBJETO: Aquisição de artigos desportivos..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.00 – Secretaria Municipal de Governo
05.03 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados/Funced
27.812.029 – Esporte Direito de Todos
2.014-511 – Incentivo à Prática de Esporte e Lazer Comunitário
3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 236/04/CLC/PMD

Partes:
Município de Dourados
Vargas Petróleo Ltda.
Processo: Concorrência Pública nº 001/04
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 76 (setenta e seis) dias, com início em 17 de outubro de 2004 e término em 31 de dezembro de 2004.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 09 de Agosto de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

Outros Atos

Atas

ATA Nº 153 (15/07/04)

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2004 (15/07/2004), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente), Danila M. de Alencar Battaus (suplente), representantes do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IPLAN, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, Maria José Martinelli (titular), representante das Universidades, Daniela Arai Zanetta Basam (suplente) representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, Renata Laranjeira (suplente) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Rui Barbosa Junior (suplente) representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados – ACID, nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião Extraordinária de análise de Folhas de Consulta.

A reunião foi aberta pelo Presidente Ana Luiza de Ávila Lacerda, colocando como item de pauta a questão das solicitações de Anuência de Vizinhos. O tema abordado disse respeito aos casos de terrenos vazios, discutindo-se sobre a necessidade da anuência dos proprietários destes terrenos, quando da solicitação da Anuência de Vizinhos. Após reflexões realizadas pelos conselheiros, decidiu-se que, nos casos de existência de terrenos vazios dentre aqueles requisitados para a Anuência de Vizinhos, não será necessária a coleta de assinatura dos proprietários destes terrenos nos seguintes casos:

1. quando o lote referente à Folha de Consulta estiver localizado em região na qual exista vocação para a instalação do Uso Pretendido. O reconhecimento da existência desta vocação será realizado pelos Conselheiros na análise das Folhas de Consulta;
2. se a Via onde se localizar o lote for Coletora ou estiver selecionada para este fim pelo IPLAN;
3. quando o lote estiver situado na região central da cidade, no perímetro compreendido pelas vias: ao norte, Rua Monte Alegre; ao sul, Rua Cuiabá; a leste, Rua Ediberto Celestino de Oliveira e, a oeste, Rua Floriano Peixoto, entendendo-se que existe a necessidade de que estes terrenos sejam ocupados, cumprindo-se a função social da propriedade urbana;
4. se mais de 50% dos lotes selecionados para Anuência de Vizinhos estiverem vazios.

Na sequência, o Conselho tratou da questão dos Usos Pretendidos que tratam de “representação comercial por conta de terceiros”, decidindo-se pela solicitação ao Sindicato dos Contabilistas de Dourados de esclarecimentos quanto à definição de “representação comercial por conta de terceiros” e suas implicações nas atividades exercidas, por escrito.

01 – Folha de Consulta de Processo Nº 16560/2004 que tem como requerente Gráfica Editora Sulmat Ltda, para liberação de Impressão de produtos gráficos, revistas, livros, periódicos, confecções de carimbos e encadernações na Rua Mato Grosso, 1962, Lote 000, quadra 000, Jardim

Caramuru p/ chácara 91. ZC. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de um salão comercial novo. Existem computadores, máquinas de impressão e outros em funcionamento. Não possui pátio de manobra e o estacionamento é no canteiro central. Vizinhos comerciais e residenciais. Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer. Há necessidade de aprovação de projeto arquitetônico.
Parecer do Conselho: Favorável com parecer da SUAMB.

02 – Folha de Consulta de Processo Nº 12118/2004 que tem como requerente Cleverson Andre Engler para liberação de Mercearia na Rua Alameda dos Brilhantes, 80, Lote 01, quadra J, Campo Dourado. ZBDII – locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de um salão comercial em bom estado. Existe estoque e estacionamento. Vizinhos comerciais e residenciais. Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável. Necessita aprovação de projeto arquitetônico

03 – Folha de Consulta de Processo Nº 7702/2004 que tem como requerente Orlando Narteli Filho, para liberação de Escola de ensino pré escolar a fundamental na Rua Dos Missionários, 805, Lote 13, quadra 04, Vila Lili. ZMDI – locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR a escola está acoplada junto à Igreja. Existe salas de aula, refeitório, banheiros e playground. Existe estacionamento da Igreja. Vizinhos comércio e residências. Não há posto de combustível num raio de 300 metros. Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso e aprovação de Projeto Arquitetônico.

04 – Folha de Consulta de Processo Nº 16054/2004 que tem como requerente Silas de Souza da Silva, para liberação de Escritório e ponto de referencia de prestação de assistência e segurança monitorada em alarmes e cercas elétricas na Rua Oliveira Marques, 2725, Lote 15, quadra 05, Vila Lili. ZMDI – locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR. trata-se de um salão comercial acoplado à residência. No salão funciona o escritório. Vizinhos: Hospital Materday e Clínica médica. Existe estacionamento. Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer. O local da requisição para atividade “escritório” está selecionado em nossos estudos para se tornar rua coletora.
Parecer do Conselho: Favorável por ser via selecionada para ser coletora.

05 – Folha de Consulta de Processo Nº 16070/2004 que tem como requerente Germano Alcará e Eloi Sperafico para liberação de Desmembramento na Rua Toshinobu Katayama, Parte chácara 92. ZSI. Parecer do IPLAN: Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável por se encontrar em Zona Central. Necessita de Licenciamento Ambiental.

06 – Folha de Consulta de Processo Nº 15353/2004 que tem como requerente Otavio José de Santana

Atas

para liberação de serralheria de ferragens, na Rua Manoel Gabriel da Costa, 215, Lote 01, Quadra 010, Jd. Florida I. ZBDII. Parecer do IPLAN para reunião de 17/06/04: Conforme vistoria trata-se de uma residência onde o proprietário da serralheria mora, e no fundo existe um telheiro onde funciona a serralheria. Existe máquinas tais como: policorte, furadeira de mesa, compressor de ar, máquina de solda elétrica e oxigênio e esmeril. Não tem estacionamento e no entorno há vizinhos comerciais e residenciais. Parecer do IPLAN para reunião de 08/07/04: Após recolhimento de assinaturas dos vizinhos realizada pela fiscalização do IPLAN, foi verificado que, dos proprietários de 10 lotes apontados, 8 assinaram como favoráveis ao uso pretendido pelo requerente; nos 2 lotes restantes não havia residentes. O impasse se deu por conta de que, o lote onde se encontra o uso pretendido, pertence a dois proprietários e ambos o ocupam com atividades diferentes: um deles somente como residência e, o outro, com residência e indústria. Além disto, o proprietário que apenas reside neste lote é o autor da citação anexa ao processo, encaminhada ao IPLAN em 27/05/04. Cabe ao CMDU dar parecer se a atividade é de “indústria não incômoda” conforme estabelece a lei 008/91 para a ZBDII. Não há estacionamento nem pátio de manobra. Parecer da SUAMB: Considerando a falta de um instrumento para medir o grau de perturbação em relação aos ruídos será pedido a Licença Ambiental ao requerente que deverá utilizar todas as medidas mitigadoras visando não causar incômodo à vizinhança do empreendimento. Ao CMDU para reanálise, segue anexo anuência dos vizinhos. Parecer do Conselho: Favorável mediante Licenciamento Ambiental

07 – Folha de Consulta de Processo Nº 16510/2004 que tem como requerente Wagner Carvalho dos Santos para liberação de Serralheria na Rua Rouxinol, 1590, Lote 17, quadra 26, Jardim Vista Alegre. ZSIV. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de um salão em bom estado onde existe máquinas policorte, compressor, dobradeira de chapa e torno para fabricar rodinhas de portão. Existe estacionamento mas não tem pátio de manobra. Vizinhos comerciais e residenciais. Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável por se tratar de Zona de Serviço com vocação para esse tipo de atividade.

08 – Folha de Consulta de Processo Nº 17386/2004 que tem como requerente Cristiane Medina de Q. Liborio, para liberação do imóvel para empresa de prestação de serviços de recarregamento de cartuchos, não havendo trânsito ou estacionamento de veículos médios ou grandes, na Rua Pancho, Torraca, 540, Lote 06, quadra L, Cohab II. ZBDII – locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da Suprur, trata-se de uma residência em bom estado. Não foi encontrado ninguém no local. Não tem estacionamento e os vizinhos são residenciais e comerciais. A rua Pancho Torraca esta selecionada para ser coletora. Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável por não causar incômodo.

09 – Folha de Consulta de Processo Nº 17227/2004 que tem como requerente Luciana Ferreira Chuiro para liberação de Casa de massagem (com som ambiente) na Rua Weimar Gonçalves Torres, 5479, Lote 04, quadra 01, Jardim Ouro Verde. ZSI. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de uma residência em bom estado com três quartos na casa, mais dois em uma edícula. Existe um bar interno e mesa de sinuca. Vizinhos comerciais. Existe espaço para estacionamento. Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer. Faz-se necessário anuência dos vizinhos. Parecer do Conselho: Favorável com Anuência dos Vizinhos e parecer da SUAMB e Vigilância Sanitária.

10 – Folha de Consulta de Processo Nº 16078/2004 que tem como requerente Fabio Murilo Rodrigues para liberação de Arquitetura – autônomo na Rua João Cândido Câmara, 2555, Lote 015, quadra 10, BNH 3º Plano. ZBDII - locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de uma residência onde existe um cômodo que funciona o escritório de arquitetura. Existe espaço para estacionamento. Vizinhos residenciais. A rua João Cândido Câmara no BNH 3º Plano não é coletora nem esta selecionada para ser. Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso

11 – Folha de Consulta de Processo Nº 17306/2004 que tem como requerente Severino Ferreira da Silva para liberação de Salão de festa “baile dançante” distribuidora de gás e de bebidas na Av. Marcelino Pires, 4523, Lote 00, quadra 94, Centro. ZSI. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de um barracão em bom estado com placa de aluguel. Existe estacionamento e pátio de manobra. Vizinhos comerciais. Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável para Salão de Festa e Distribuidora de Bebidas. Para Distribuidora de Gás fica a critério da SUAMB que deverá analisar a compatibilidade das atividades.

12 – Folha de Consulta de Processo Nº 17237/2004 que tem como requerente Jorge T. Miyoshi para liberação de Comércio varejista de

hortifrutigranjeiros, bebidas e produtos alimentícios em geral na Rua Oliveira Marques, 2950, Lote 01, quadra 10, Vila Lili. ZMDI - local. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de atividade em via local selecionada para ser coletora. Conforme demonstrado em mapa anexo a área tem vocação para atividade não residencial. Sugerimos a solicitação de anuência dos vizinhos. Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável com Anuência dos Vizinhos em relação à venda de bebidas alcoólicas.

13 – Folha de Consulta de Processo Nº 17477/2004 que tem como requerente Fonseca, Santos e Domingos para liberação de Ponto de referência – Transportes de ração para avicultura – concessão Avipal S/A na Rua Vinte e Cinco, s/n, Lote 03, quadra 29, Jardim Flórida II. ZBDII - local. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de uma residência onde no local só é guardado o caminhão. Não tem escritório, somente ponto de referência. Tem estacionamento mas não tem pátio de manobra. Vizinhos Residenciais. Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer. A rua 25 do Jd. Flórida II esta selecionada para se tornar coletora. Há necessidade de aprovação de projeto arquitetônico na SEINFRA. Parecer do Conselho: Desfavorável por ser local incompatível com o trânsito de caminhões.

14 – Folha de Consulta de Processo Nº 17566/2004 que tem como requerente Helena Mendes de Souza para liberação de Danceteria dance balance na Rua José Ademar Perdomo, 340, Lote 14, quadra 05, Vila Almeida. ZBDII. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de um salão em fase de construção. Não tem estacionamento e pátio de manobra. Vizinhos residenciais. Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer. Não há projeto em andamento na SEINFRA. Parecer do Conselho: Desfavorável por se encontrar em local impróprio para a atividade.

15 – Folha de Consulta de Processo Nº 16964/2004 que tem como requerente Jobs Henrique de Oliveira para liberação de Fabrica de lajes, artefatos de cimento e serviços de construção civil na Rua Josué Garcia Pires, 2365, Lote 12/13, Quadra 09, Parque Nova Dourados. ZBDII - coletora. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de um salão comercial com um telheiro nos fundos onde são fabricados lajes e artefatos de cimento. Existe espaço para estacionamento e pátio de manobra. O empreendimento é em dois terrenos com frente para a rua Josue Garcia Pires à 200 metros da Escola CAIC. Vizinhos residenciais e comerciais. Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental

16 – Folha de Consulta de Processo Nº 16365/2004 que tem como requerente Ademar Adib B Venial para liberação de Lanchonete Viny na Rua Manoel Rasselem, 940, Lote 12, quadra 24, Jardim BNH 4º Plano. ZBDII - local. Parecer do IPLAN: Conforme parecer da SUPRUR, trata-se de rua selecionada para se tornar coletora com vocação para a atividade porém há necessidade de anuência dos vizinhos caso o parecer do CMDU seja favorável. Parecer do Conselho: Favorável por se tratar de local adequado à atividade.

17 – Folha de Consulta de Processo Nº 16352/2004 que tem como requerente Kaioko Harada, para liberação de Regularização parcial de um salão comercial alvenaria para instalação de uma farmácia de manipulação na Av. Marcelino Pires, 2699, Lote OP/J, quadra 16, Vila Lili. Parecer do IPLAN: Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável quanto à atividade e liberado da existência de estacionamento.

18 - Folha de Consulta de Processo Nº 9750/2004 que tem como requerente Cicera Samuel Pereira, para liberação de Bar, bebidas, doces, salgados, cigarros, etc., na Rua Vilson Gabiatti, 2905, Lote 30, quadra 13, Canaã III, ZBDII - locais. Parecer do IPLAN: A equipe de fiscalização ambiental foi ao local fazer vistoria em virtude de denúncia de um vizinho que diz que no local concentra-se um grande numero de pessoas no bar que fazem excessivo barulho atrapalhando com isso seu sossego, onde constatou que trata-se de um pequeno bar com aproximadamente 35 m2, incluindo a varanda. A rua Vilson Gabiatti está selecionada para se tornar coletora. Ao CMDU para reanálise, A rua Vilson Gabiatti foi projetada para ser via estrutural interbarrio com vocação para atividade comercial. Parecer do Conselho: Favorável mediante Anuência dos Vizinhos pela fiscalização do IPLAN e uma declaração da Associação de Moradores do Bairro de que a mesma é favorável ao uso.

19 - Folha de Consulta de Processo Nº 17883/2004 que tem como requerente Cladenor dos Santos para liberação de Escritório de vendas de: comércio varejista de gêneros alimentícios, higiene, ferragens, ferramentas, equipamentos industriais, materiais de construção, elétrico e hidráulicos,

Atas

ferro e aço, motores, embarcações e acessórios, veículos motorizados, motocicletas, máquinas pesadas e seus acessórios, tintas e materiais de pintura, móveis equipamentos médico odontológicos, hospital e óptico, ar condicionada, eletro-eletrônicos, informática e suprimentos peças e acessórios, equipamentos de segurança e sinalização, artefatos de madeira, móveis, acessórios e equipamentos para açougues supermercados e padaria, escritório e escolar, móveis, promoção de eventos. Obs. No local funcionara somente escritório, não haverá aglomerações de veículos e caminhão. na Rua Monte Alegre, 5346, Lote 01, quadra 32, Jd. Ouro Verde, ZBDII - coletora. Parecer do IPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável para escritório com Termo de Compromisso.

20 - Folha de Consulta de Processo Nº 17585/2004 que tem como requerente Douranova Distribuidora de Bebidas para liberação de Comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, no Endereço: Rua Rua Caiuas, 915, Lote 06, quadra 04, Autos da Monte Alegre, ZBDII - coletora. Parecer do IPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Solicita esclarecimento da SEMFA de como foi dado alvará para comércio atacadista em local onde este uso não é permitido pela Lei de Uso do Solo.

21 - Folha de Consulta de Processo Nº 17610/2004 que tem como requerente Maria Anselma Zaramela, para liberação de Costureira (autônomo), na Rua Alameda dos Brilhantes, 25, Lote 17, quadra 04, Campo Dourado, ZBDII - locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de uma residência onde nos fundos existe uma edícula que a costureira utiliza. Existe no local três tipos de máquinas de costura. Não possui estacionamento. Vizinhos residenciais e comerciais. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso.

22 - Folha de Consulta de Processo Nº 17628/2004 que tem como requerente Waldir Ferreira de Souza, para liberação de Escritório de assessoria contábil (uso somente como ponto de referência), na Rua Salviano Pedroso, 3015, Lote 06, quadra 23, Parque dos Coqueiros, ZBDII - locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR não foi possível localizar qual é a residência do requerente. Trata-se de local próximo a fundo de vale. Segundo o escritório de contabilidade o requerente presta serviços contábeis para a Câmara Municipal e necessita de Notas Fiscais. Por esse motivo quer usar sua residência como ponto de referencia. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso.

23 - Folha de Consulta de Processo Nº 16556/2004 que tem como requerente Ind. Com. de Prod. Químicos Shaday, para liberação de Fabricação e comércio varejista de produtos de limpeza tais como: sabão, detergente, amaciantes e desinfetantes para uso domésticos, shampoo, desengraxantes e detergentes para uso automotivo, na Rua Coronel Ponciano, 907, Lote 000, quadra 000, Conj. Habitacional Terra Roxa, ZSII - Coletora. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR trata-se de um barracão onde funciona salão de festa com banheiro e churrasqueira. Possui estacionamento e pátio de manobra. Vizinhos são comerciais, chácaras e Cemitério Santo Antônio de Pádua. Ao CMDU: Para conhecimento, análise e parecer. Pela lei 008/91 "indústria não incômoda" é uma atividade que deve Ter anuência do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

24 - Folha de Consulta de Processo Nº 15535/2004 que tem como requerente Yasuko Kamimura Fujinaka, para liberação de Desmembramento de lotes com limites e confrontações, na Área de terras na zona suburbana norte, parte do lote 165. Parecer do IPLAN: Ao CMDU: Para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável ao desmembramento com Licenciamento Ambiental. Alertamos que os lotes A e B estão apontados como de utilidade pública no decreto 1273 de 11 de Dezembro de 2002 e são áreas de fundo de vale. Na ocasião da abertura das ruas Portugal e Espanha necessitará ser feito processo de loteamento.

25 - Folha de Consulta de Processo Nº 17686/2004 que tem como requerente Sergio Cuesta Ortiz Diez para liberação de Comércio a varejo de combustível e lubrificantes para veículos, na Rua Ediberto Celestino de oliveira, s/n, Lote 010, quadra 43, Jardim Água Boa, ZBDII - Coletora. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR trata-se de um barracão onde funciona salão de festa com banheiro e churrasqueira. Possui estacionamento e pátio de manobra. Vizinhos são comerciais, chácaras e Cemitério Santo Antônio de Pádua. Ao CMDU: Trata-se de duas ruas coletoras em ZBDII onde não é permitido posto de combustível. O Plano Diretor em seu art. 72, parágrafo 4º apresenta condições de alteração de uso mediante outorga onerosa. Enquanto não se regulariza esta artigo do P.D. o requerente faz consulta para saber se há possibilidade de futuramente utilizar este imóvel para tal uso. Esta FC é valida por 6 meses (180 dias).

Parecer do Conselho: Favorável à reserva do local para futuramente ser instalado um posto de combustível.

26 - Folha de Consulta de Processo Nº 15714/2004 que tem como requerente Raimundo Libório Sobrinho, para liberação de desmembramento, na Rua Cuiabá esq. Com Av. Liberdade, parte da chácara 37, Lotes 02, 03, 04, 05 e 06, quadra 03, Jardim londrina. Parecer do IPLAN: Ao CMDU: Para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental por ser uma situação existente de fato.

27 - Folha de Consulta de Processo Nº 17318/2004 que tem como requerente Orcalino Barbosa de Oliveira para liberação de projeto de regularização e habite-se, na Rua General Osório, 2.320, Lotes parte dos lotes 01 e 02, quadra 03, Vila Delfus. Parecer do IPLAN: Ao CMDU: Para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável

Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada e eu Maria Marlene da Silva, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pela presidente.

Ana Luiza de Ávila Lacerda
Presidente do CMDU

Maria Marlene da Silva
Secretária executiva

ATA Nº 159 (23/09/2004)

Aos vinte e três dias de Setembro de 2004, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Thais Avancini (titular), Evelyn Barbosa de Oliveira (titular), representante da Agência Municipal de Habitação – AGHAB, Iلسon Osório, (titular) representante da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo – SEICTUR, Nádia Ranzi dos Santos (titular) e Rosilene G. Ferreira (Suplente), representantes da Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, Maria José Martinelli (titular) representante das Universidades da Grande Dourados, Luciana Barbosa Campos (titular) e Danilela Arai Zanetta Basam (suplente) representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, Luís Antonio Nogueira (suplente) representante das Construtoras de Dourados, Vilson Búzzios Hernandes (vice-presidente) representante das Imobiliárias e Fernando Ebling (suplente) representante do Sindicato dos Contabilistas de Dourados, nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta.

Folha de Consulta de Processo Nº 21.288/2004 que tem como requerente Luis Augusto Pegoraro , para liberação de venda de temperos caseiros (alho, salsa, cebolinha) e venda de café moído – serviço de Habitação na Rua José de Matos Pereira, 4690, Lote 4 , Quadra 12, Alto das Paineiras. ZBDII- Locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de uma residência em bom estado. A produção de temperos funciona na cozinha da residência. A venda é feita através de motos, com entregas em supermercados, residências etc. Não haverá comercialização no local. Estacionamento somente o da residência. Vizinhos residenciais. Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Anuência dos Vizinhos. Faz-se necessário o Alvará Sanitário.

Folha de Consulta de Processo Nº 21790/2004 que tem como requerente Geraldo Francisco Clemente para liberação de Fabricação de rapadura, venda ambulante no Travessão do Castelo (chácara parte), Lote 25, Quadra 04, Zona Rural. Parecer do IPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável. Faz-se necessário o Alvará Sanitário

Folha de Consulta de Processo Nº 21553/2004 que tem requerente Marcolino Porto Sandré, para liberação de Fabricação de Doces na Rua Rodovia BR 163 Dourados – Campo Grande Km 12, Zona Rural. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de uma chácara em bom estado localizada às margens da Rodovia BR 163. Os doces são fabricados em uma das cozinhas da residência. Os doces são fabricados em boas condições de limpeza. Os doces serão comercializados em outras localidades como: feiras, supermercados etc. Possui estacionamento. Vizinhos outras chácaras. Ao CMDU para análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável. Faz-se necessário o Alvará Sanitário.

Atas

Folha de Consulta de Processo Nº 20.850/2004 tem como requerente Fujji Alimentos LTDA, para liberação de Comercialização e industrialização de cereais em geral na Av. Marcelino Pires, 8800, prolongamento, Lote 000 quadra 000, ZSII. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria a indústria Fujji funciona neste local a algum tempo. A solicitação é para mudar a razão social e endereço que antes era na Rodovia BR 163 Km 02, passará a ser na Av. Marcelino Pires nº 8800 prolongamento. Ao CMDU para análise e parecer. A Lei 008/91 permite a atividade “ Indústria não incômoda” à critério do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável. Faz-se necessário o Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo Nº 22013/2004 que tem como requerente Wilson Conte Corso, para liberação de Padaria, Panificadora, Confeitaria e comércio varejista de produtos do gênero alimentício em geral na Nely Todesquini, 1325, lote 23, Quadra K 02, Jardim Santa Maria, ZSII. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de um salão comercial em bom estado, onde funciona a panificadora. No local existe a comercialização de bebidas e produtos alimentícios (café, sucos, biscoitos, condimentos, produtos de limpeza etc). Não possui estacionamento nem pátio de manobra. Vizinhos residências e comerciais. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. A rua Nely Todesquini está selecionada para tornar-se coletora.

Parecer do Conselho: Favorável por estar em rua selecionada para ser coletora.

Folha de Consulta de Processo Nº 21531/2004 que tem requerente Francisco Ros Lopes ME, para liberação de Prest. Serv. Projeção de Filmes e de Vídeos, Promoções, Eventos, Filmagens, Prom. Cinematográficas, Transp. Rodoviário de Proj. e Filmes em Geral. Com. Varej. De Doces, Balas, Bombom, Confeitos e Semelhantes (Bonboniérie) na Rua Presidente Vargas, 579, lote 71, quadra 8, Centro, ZC. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR. trata-se do Cine Ouro Branco. No local existe a comercialização de balas, doces, bombons etc. Não possui estacionamento. Vizinhos comerciais. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável. Necessita vistoria do Corpo de Bombeiro e Alvará Sanitário.

Folha de Consulta de Processo Nº 20055/2004 que tem como requerente Adevaldo Alves de Araújo, para liberação de Comércio Varejista de Bebidas na Rua Silvia de Araújo Moraes, 3040, Lote 01, quadra 12, Parque Nova Dourados, ZBDII - locais. Parecer do IPLAN: Ao CMDU para conhecimento análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável por ser via local e não possuir projeto aprovado na SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo Nº 21146/2004 que tem como requerente Marlene Rosa de Sousa, para liberação de Revenda de Gás GLP Classe V na Rua Av. Marcelino Pires, esquina com Emílio Menezes, Lote 1;2;3;4;9, quadra 11, Jardim Clímax, ZSI. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de um terreno abandonado com um salão comercial. Possui estacionamento e pátio de manobra. Não existe igreja, escola e hospital num raio de 30 m. Vizinhos residenciais e comerciais. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Trata-se de comércio atacadista. De uso permissível à critério do CMDU.

Parecer do Conselho: Realizar nova vistoria para analisar o entorno sobre as normas do DNC para a classe V.

Folha de Consulta de Processo Nº 20755/2004 que tem como requerente Valdecir Belmiro de Carvalho, para liberação de Revendedora de gás Classe I (40 botijões) na Rua das Amoreiras, 555, Lote 5, quadra 16, Jardim Colibri, ZBDII. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de um terreno baldio. Vizinhos residenciais e outros terrenos baldios. Ao CMDU: a Rua das Amoreiras seta selecionada para ser coletora.

Parecer do Conselho: Favorável por estar em rua selecionada para ser coletora.

Folha de Consulta de Processo Nº 21209/2004 tem como requerente Balardin, Finotti & Urio Ltda, para liberação de Depósito Fechado (Defensivos Agrícolas, Fertilizantes, Hormônios de Crescimento e Sementes, Máquinas Agrícolas e Representação Comercial por conta de terceiros) na Rua Floriano Viegas, 6995, Lote 6, Quadra 25, Jardim Márcia, ZMDII-Coletora. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de um salão comercial em bom estado que passa por uma reforma. Não existe estoque de mercadorias por enquanto no local. Não possui estacionamento e nem pátio de manobra. Vizinhos residências e comerciais. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Depósito não é permitido na ZMDII, porém possui projeto aprovado na SEINFRA para depósito.

Parecer do Conselho: Favorável. Necessário Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo Nº 22068/2004 tem como requerente Arivaldo Fernandes da Rosa, para liberação de Lava Rápido na Rua Esthon Marques, 2970, lote 24, quadra 29, Parque Nova Dourada, ZBDII. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de um barracão com um escritório em bom estado, onde funciona o Lava Rápido. Possui estacionamento e pátio de manobra. Vizinhos residenciais, comerciais e terrenos baldios. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. A Lei 008/91 não permite a atividade em ZBDII. O Lava Rápido já funcionava no local e está localizado na esquina com a rua Raul Frost que é coletora.

Parecer do Conselho: Desfavorável. A Lei 008/91 de Uso e Ocupação do Solo não permite a atividade no local.

Folha de Consulta de Processo Nº 21852/2004 tem como requerente Francisco Mendes da Silva, para liberação de Comércio Varejista de peças para veículos automotores “recuperação” de motores de veículos automotores na Rua Joaquim Teixeira Alves, 2435, lote 000X, quadra 31, Centro, ZC. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de um salão comercial pequeno em bom estado. No local existe máquinas como: plaina, furadeira, compressor, aparelho de solda. Há comercialização de peças usadas recuperadas. Não existe estacionamento nem pátio de manobra. Vizinhos comerciais. Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável. Necessário Licenciamento Ambiental

Folha de Consulta de Processo Nº 21987/2004 tem como requerente Instituto de Psicologia de Desenvolvimento Humano S/S, para liberação de Consultório de Psicologia na Rua Antônio de Carvalho, lote 12, quadra 10, Vila Tonari, ZMDI. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de uma residência em bom estado e adaptada para um consultório, onde funciona o Instituto de Psicologia. O local será somente para consultas médicas. No local terá 2 psicólogos e 1 dentista. Não existe estacionamento. Vizinhos residenciais e comerciais. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável por ser atividade não incômoda e o local ter vocação para esse tipo de atividade.

Folha de Consulta de Processo Nº 21461/2004 tem como requerente Igreja Pentecostal Deus é Amor, para liberação de Cultos religiosos na Rua Olga Barroso da Silva, 100, lote 13, quadra 22 – Terra Roxa. ZBDII – Locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR trata-se de um salão comercial em bom estado. Nos fundos possui estacionamento para mais ou menos 4 carros. Vizinhos residenciais. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Desfavorável por estar em via local e não ter projeto aprovado do salão.

Folha de Consulta de Processo Nº 22197/2004 tem como requerente João Batista Pedroso dos Santos e Outros, para liberação de Desmembramento de lotes urbanos na Av. Marcelino Pires, Lote 2, Quadra F.ZC. Parecer do IPLAN: Para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável pela maioria.

Folha de Consulta de Processo Nº 21887/2004 tem como requerente Eduarte Dias Leite, para liberação de Desmembramento na Chácara LXV, Zona Suburbana da Cidade de Dourados. Parecer do IPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável conforme projeto apresentado. Faz-se necessário diretrizes do IPLAN para o local.

Folha de Consulta de Processo Nº 22523/2004 tem como requerente Edson Augusto Rios, para liberação de Desmembramento de lotes urbanos na Chácara Nº 18, Jardim Pelicano. ZBDII. Parecer do IPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com doação das áreas A e B, lotes 6 e 7 para prolongamento da rua C 01.

Folha de Consulta de Processo Nº 11589/2004 tem como requerente Francisco de Sales Lemos Paiva, para liberação de Projeto de Construção na Rua José Domingos Baldasso esq. com rua Dyonisio Melgarejo, lote letra “O”, quadra 10, Parque Alvorada. ZBDII. Parecer do IPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável.

Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada e eu Maria Marlene da Silva, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pelo Vice-presidente.

Vilson Buzzios Hernandez
Vice Presidente do CMDU

Maria Marlene da Silva
Secretária executiva